



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 1.1. O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.2. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são eles:

Aquisição

- 3.1.1.1 No modelo de aquisição dos gêneros alimentícios é vantagem para a Secretaria em decorrência da necessidade de abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. Vale ressaltar que os itens se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unidade	Descrição/ Especificação	Média (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	---------	--------------------------	-------------	-------------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	3.000	<u>Quilograma*</u>	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL Características Técnicas: atum ralado e óleo comestível. Não deve conter gordura vegetal, glúten, traços de leite e glutamato monossódico. Cor, odor, sabor e textura próprios da espécie do peixe, isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos não previstos em legislação. Embalagem: bolsa metálica flexível esterilizável (<i>retort pouch</i>), fechamento por selagem térmica, embalagem de 1 kg e peso drenado mínimo de 90%. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Estável à temperatura ambiente.	63,21	189.630,00
2	200	<u>Litro</u>	BEBIDA DE ARROZ SABOR ORIGINAL Características Técnicas: Ingredientes: água, arroz/farinha de arroz, óleo de girassol, cálcio e sal. Não deve conter glúten, lactose, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro , cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente.	17,99	3.598,00
3	1.000	<u>Unidade</u>	CAFÉ PRETO EM PÓ Características Técnicas: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade (top de linha), tipo tradicional, com selo de pureza e qualidade ABIC. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.	16,53	16.530,00
Total					209.758,00

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 **Objeto:** gêneros alimentícios menos perecíveis
- 5.2 **Quantidade:** conforme supracitado na tabela
- 5.3 **Prazo de entrega:** os produtos serão solicitados através de Previsão de Compras, encaminhada mensalmente pela Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar para as Empresas vencedoras por *e-mail*. A entrega dos produtos deverá ser efetuada mediante Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento efetivo da mesma.
- 5.4 **Garantia /assistência técnica:** o Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias úteis. Poderá





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ser solicitada a entrega de gêneros alimentícios fora das datas estipuladas previamente, em caráter de urgência, nos casos de abertura e/ou reabertura de Unidades Educativas. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do edital, reservando-se a Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues dentro do prazo de validade especificado em edital.

- 5.5 **Local de entrega:** os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, localizada na Rua Roberto Sell, número 84, bairro Rio Grande, Palhoça/SC, em dias úteis, no horário das 07:30 às 17:00 horas.
- 5.6 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio da aquisição dos gêneros através de Pregão Eletrônico de Registro de Preço, pois é um modelo representativo no âmbito do município de Palhoça atualmente para o objeto em questão. A cotação será realizada por meio de pesquisa de preço em mercados locais e fornecedores, tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.
- 5.7 A forma de escolha do fornecedor será por Pregão por Registro de Preço.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Trata-se de Pregão por Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A necessidade de aquisição do objeto gêneros alimentícios menos perecíveis visa auxiliar a Secretaria de Educação na demanda da necessidade destes para o abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1 Há celebração de contrato/ata com a Contratada ou Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata. Serão indicados (as) como fiscal (is) do contrato/ata de forma conjunta ou individual as Nutricionistas do quadro permanente do Setor de Nutrição e Alimentação Escolar - Ana Cristina da Cunha Coutinho; Bárbara Maria da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Silva Campos e Heloisa Ghizoni.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere à produção e entrega do objeto.
- 10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Gean Karlo Medeiros

Palhoça, 14 de maio de 2024.

GEAN KARLO MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO